

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos

EDITAL Nº 07/2022 CFP

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Nos termos estabelecidos pelo item 4.2.19 do Edital 07/2022, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a avaliação por Banca de Heteroidentificação do COPARC, conforme tabela a seguir:

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	MATÉRIA / ÁREA DE CONHECIMENTO
9162	SARA DA SILVA FREITAS	8,93	Filosofía, Educação e Sociedade/Sociologia e Educação
9185	YÉRSIA SOUZA DE ASSIS	8,88	Filosofía, Educação e Sociedade/Educação Relações Ético- Raciais
9282	RAFAELA DOS SANTOS LIMA	8,87	Ensino de Ciências e Matemática/ Ensino de Química
9190	MAÍRA SAMARA DE LIMA FREIRE	8,63	Filosofía, Educação e Sociedade/Sociologia e Educação
9267	ADALBERTO DE SALLES LIMA	8,63	Filosofía, Educação e Sociedade/Educação Relações Ético- Raciais
9288	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS PANTA	8,61	Filosofia, Educação e Sociedade/Educação Relações Ético- Raciais
9260	CAMILA BARRETO SANTOS AVELINO DORNELLES	8,50	Filosofia, Educação e Sociedade/Educação Relações Ético- Raciais
9201	MAIARA DAMASCENO DA SILVA SANTANA	8,22	Filosofía, Educação e Sociedade/Sociologia e Educação
9171	CAROLINA QUEIROZ SANTANA	7,96	Ensino de Ciências e Matemática/ Ensino de Química
9167	ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA	7,51	Ensino de Ciências e Matemática/ Ensino de Química

Observação: Candidatos Pretos/Pardos classificados fora do quantitativo máximo de homologações definido no Anexo II do Decreto 9739/2019 (1 vaga = 5 aprovados homologados) estão automaticamente reprovados no concurso público, logo, foram excluídos desta lista de convocação.

ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- **1.** Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
- 2. O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) pretos ou pardos ocorrerá mediante análise dos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), os quais serão verificados considerando a classificação étnico-racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, excluídas as considerações sobre ascendência.
- **3.** Para realização da heteroidentificação o candidato deverá enviar, até o dia 09/01/2023, através do link https://forms.gle/FZ5kwdAToNm9rkff9:
 - a) Um vídeo de aproximadamente 30 segundos fazendo sua autodeclaração;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos

- b) Duas fotos (uma de frente e uma de perfil);
- c) Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (anexo ao presente arquivo);
- d) Cópia do documento de identificação com foto.
- **4.** No ato da gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá dizer a seguinte frase: "Eu (dizer o seu nome completo), CPF (dizer o número), candidato/a convocado/a para aferição relativa à participação no concurso público regido pelo Edital 07/2022, me autodeclaro (dizer uma das opções: da cor parda ou da cor preta).
- **5.** O vídeo deverá ser gravado e enviado com as seguintes especificações:
- → Posição frontal: região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada:
- → Imagem: colorida (não será aceito vídeo preto e branco);
- → Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- → Fundo claro: procurar parede clara;
- → Sem maquiagem;
- → Sem filtros de edição;
- → Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- → Tamanho máximo: 10 MB (megabytes).
- **6.** As fotos individuais, recentes e coloridas, deverão ser tiradas e enviadas com as seguintes especificações:
- → Foto frontal (de frente Figura 01): colorida, da região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
- → Foto de perfil (de lado Figura 02): colorida, da cintura para cima, rosto e o corpo de lado na foto.
- → Boa resolução;
- → Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- → Fundo claro: procurar parede clara;
- → Sem maquiagem;
- → Sem filtros de edição;
- → Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- → Tamanho máximo: 04 MB (megabytes).





Fonte: UFRB / ASCOM

Figura 02 - Modelo de foto de perfil



Fonte: UFRB / ASCOM

Neste link poderá ser acessado um tutorial referente à produção das fotos e do vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=qLJITefGTV0.

- 7. Não serão aceitos vídeos e/ou fotos enviados por outro canal que não seja o definido neste instrumento convocatório.
- 8. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar as fotos e/ou vídeo ou o fizer fora do prazo estabelecido não terá direito ao reagendamento desta etapa e será eliminado do concurso, ainda que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos

aprovado no limite de vagas da ampla concorrência, nos termos do Art. 8°, § 5°, da Portaria Normativa n.º 04, de 06 de abril de 2018.

- **9.** O candidato que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão de heteroidentificação poderá fazê-lo no período de 13/01/2023 a 15/01/2023. Para isso, o candidato deverá encaminhar o recurso devidamente fundamentado para o endereço https://forms.gle/6VYZVKqLdtmSzRJb9.
- 10. Cronograma da heteroidentificação:
 - Período para envio do material: Até 09/01/2023;
 - Resultado da heteroidentificação: 12/01/2023;
 - Período para interposição do recurso: 13/01/2023 a 15/01/2023;
 - Resultado do recurso, se houver: 16/01/2023.

Cruz das Almas/Ba, 26 de dezembro de 2022

Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos

FOTO 3X4 Atual e colorida

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,				, poi	tador(a) do CPF
Eu,n.o	e docume:	nto de identidade n	1.0		candidato(a)
convocado(a) para aferi pelo Edital 07/2022, dec	ição na UFRB :	relativa à participa	ção no concurso púb () PARDO/A	olico para Profe	ssor Efetivo, regido
Os seguintes motivos ju	ustificam minh	a autodeclaração:			
Distance across wounded de				- 11	! di yang yan
Declaro serem verdade comprovada mediante p		•	-	=	
nota suficiente para apro		-	=		-
Lagr	-1 - doto.		,	do do	
Loca	ıl e data:			_deue	•
		Assinatura do/a	a Declarante		
		1 loomata ao, c	1 Deciarante		
		Pare	ecer		
A Comissão de aferição	de autodeclara	ição, conforme port	taria normativa n.º 04	1/2018 do MPO	G, considerou, para
fins do concurso públicandidato(a) (conjunto d	co regido pelo	Edital 07/2022 pe	ela UFRB, apenas a	as característica	s fenotípicas do(a)
e os aspectos faciais).	e caracteristicas	s lisicas do marvido	10, predominantemen	ite a coi da peie,	a textura do caocio
As características	fenotípicas	confirmam a	As características	fenotípicas nã	ío confirmam a
autodeclaração ()			autodeclaração ()		
Data:					
		Presidente da	Comissão		